



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020, às 9:00 (nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Pregoeira Oficial, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, e o membro da Equipe de Apoio presente, o Sr. Luccas Henrique Zansávio, nomeados pela Portaria nº 688/2020, de 02 de Janeiro de 2020, compareceram para o recebimento e abertura dos envelopes das Propostas de Preços e de Habilitação, relativos ao Pregão Presencial nº 27/2020 (PMRC) – Registro de Preços, conforme Aviso de Licitação, publicado às fls. 2 da Edição nº 2621 do Jornal Pérola do Norte, datado de 14 de março de 2020, com a finalidade de procederem a abertura e receberem lances apresentados para **a possível contratação de empresa para fornecimento de mão de obra da iluminação pública, com utilização do caminhão munk do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, sendo a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições estabelecidas no referido Edital. Na hora marcada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Pregão Presencial, a Srta. Pregoeira Oficial recebeu do Departamento Municipal de Protocolo os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação), onde verificou-se que protocolou proposta a seguinte empresa:

Empresa proponente	CNPJ/MF	Protocolo	Representante	CPF/MF
SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME	29.448.635/0001-38	1209/2020	ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA	858.273.989-34

Neste momento, a Pregoeira lamentou a presença de apenas uma empresa proponente, já que o Aviso de Licitação foi divulgado nos órgãos de publicação e divulgação pertinentes e deu continuidade ao processamento. Na sequência verificou-se que os documentos de credenciamento apresentados pela proponente estavam de acordo com o estabelecido no edital, sendo declarada habilitada para participação no presente certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Srta. Pregoeira realizou a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), onde foi possível verificar a seguinte proposta de preço:

Item	Produto	Apr	Qty	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO (TROCA DE LÂMPADA) COM UTILIZAÇÃO DO CAMINHÃO MUNK DO MUNICÍPIO, BEM COMO FORNECIMENTO DO MATERIAL PELO MUNICÍPIO	SVÇ	1.500	13,80	20.700,00
VALOR TOTAL					20.700,00

Procedida a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços), apurado a conformidade da Proposta de Preço com as regras editalícias, a Pregoeira declarou a empresa proponente classificada para a negociação, visto que era a única empresa participante do certame, sendo obtido o seguinte resultado:

Item	Produto	Apr	Qty	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO (TROCA DE LÂMPADA) COM UTILIZAÇÃO DO CAMINHÃO MUNK DO MUNICÍPIO, BEM COMO FORNECIMENTO DO MATERIAL PELO MUNICÍPIO	SVÇ	1.500	13,80	20.700,00
VALOR TOTAL					20.700,00

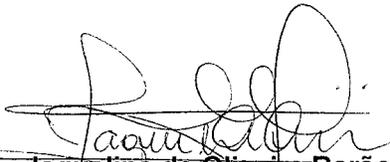
Faz-se constar na presente Ata que o representante da empresa alegou não poder efetuar mais descontos além do já apresentado na proposta. Diante do presente resultado, a Srta. Pregoeira declarou a empresa **SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME (CNPJ: 29.448.635/0001-38)**, vencedora da fase de lances do presente certame. Em seguida, a Srta. Pregoeira Oficial procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da empresa vencedora, onde verificou-se que os documentos apresentados estavam de acordo com o exigido no edital, sendo declarada habilitada. O representante da empresa não manifestou intenção de interposição de recurso para o presente certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo assinam a presente Ata, a

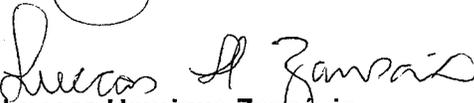


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Pregoeira Oficial e os membros da Equipe de Apoio, sendo que o representante da empresa optou em não aguardar a lavratura desta ata, dispensando sua assinatura, ficando a mesma sujeita à homologação do Sr. Prefeito Municipal.


Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial


Lucas Henrique Zansávio
Comissão de Apoio